



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 083/2026 – “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2027 – Lei Orçamentária Anual – LOA”

BASE LEGAL: Artº 133, inciso III e parágrafos 3º, 4º e 5º da L.O.M.; Artº 40, inciso III da L.O.M.; Artº 138, parágrafo 1º, inciso III do RICMSS; Artº 181, inciso V do RICMSS; Artº 79, inciso I, letra “i” do RICMSS; Artº 190 e seguintes do RICMSS; Artº 165, inciso III e parágrafos 5º, 6º e 8º da Constituição Federal;

INTERESSADO: Poder Executivo Municipal

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 083/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2027 – Lei Orçamentária Anual – LOA”.





O Sr. Prefeito municipal expôs os motivos para apresentação do presente P.L.O. através da mensagem nº 060/2026 protocolada nesta casa de leis em 25/09/2026, informando, inclusive, sobre o valor destinado às emendas impositivas na ordem



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

de R\$ 27.701.256,00 (vinte e sete milhões, setecentos e um mil e duzentos e cinquenta e seis reais) de um total de R\$ 43.701.256,00 (quarenta e três milhões, setecentos e um mil e duzentos e cinquenta e seis reais) destinados à reserva de contingência.

Isto posto, após análise do presente P.L.O., s.m.j., opina este subscritor pela legalidade do presente projeto de lei orçamentária anual para o ano de 2027, cumprindo salientar que as Comissões de Justiça e de Finanças deverão dar parecer no presente projeto por força do Artº 190 parágrafo 3º do RICMSS.

Por fim, saliente-se que para aprovação do presente P.L.O. se faz necessário o voto favorável da maioria absoluta dos membros do parlamento por força do disposto no Artº 79, inciso I, letra "i" do RICMSS e em dois turnos de votação por força do Artº 181, inciso V do mesmo diploma legal.

É o parecer opinativo que submeto à vossa douta apreciação.

São Sebastião/SP, 01 de outubro de 2026.

DR. CLEVERSON IVO SALVADOR

**PROCURADOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO/SP**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003200350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cleverson Ivo Salvador** em 01/10/2026 08:29

Checksum: **90FA3EA701F8F780FD8086D911413F35CBFCEF13B6ED22BC3E8D2C43438210F7**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 310035003200350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.